



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE HABILITAÇÕES E REDES
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DOENÇAS RARAS

TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO À SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DOENÇAS RARAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Prestador: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB
CNPJ: 82.662.958/0001-02
CNES: 7115148
Município: BLUMENAU

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Deliberação CIR nº 48/2024
- Deliberação CIB nº 404/2024
- Portaria nº 199/2014
- Portaria nº GM/MS nº 10.290, de 26/02/2026

3. RECURSO FINANCEIRO MENSAL

Recurso Federal, previsto conforme Portaria nº GM/MS nº 10.290, de 26/02/2026: R\$ 37.250,00

(Trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), dividido conforme segue:

- **Custeio Mensal para equipe: R\$ 11.650,00** (Onze mil, seiscentos e cinquenta reais)
- **Custeio Mensal para os procedimentos: R\$ 25.600,00** (Vinte e cinco mil e seiscentos reais), conforme detalhamento:

Grupo / Procedimento	Estimativa do Total de Pessoas Atendidas no Serviço Mensal	Valor Unitário R\$	Quantidade Máxima Anual de APAC (Por paciente)	Valor Total do Impacto R\$
Grupo Anomalias congênitas ou de manifestação tardia – 030101019-6	96	R\$ 800,00	4	R\$ 25.600,00
Grupo Deficiência intelectual – 030101020-0				
Aconselhamento genético - 030101022-6				
Custeio mensal da equipe	-	R\$ 11.650,00	-	-
Impacto Mensal Total				R\$ 37.250,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE HABILITAÇÕES E REDES
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DOENÇAS RARAS

4. PROCEDIMENTOS A SEREM OFERECIDOS:

03.01.01.019-6 - Avaliação Clínica Para Diagnóstico De Doenças Raras - Eixo I:

1-Anomalias Congênitas Ou De Manifestação Tardia.

- Consiste na avaliação clínica por médico especialista e investigação laboratorial, referentes ao eixo doenças raras genéticas que cursam com anomalias congênitas ou de manifestações tardias.

5. POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA:

A população a ser atendida será aquela que abrange 03 (três) das 08 (oito) Macrorregiões de Saúde, sendo as seguintes Regiões de abrangência: Alto Vale do Itajaí e Médio Vale do Itajaí (Macro do Vale do Itajaí); Foz do Rio Itajaí, Vale do Itapocu e Planalto Norte e Nordeste (Macro Planalto Norte e Nordeste).

Quanto a população a ser atendida nesta área de abrangência é de 3.414.065 habitantes, totalizando 79 Municípios, onde temos um total de 51 pacientes diagnosticados com Epidermólise Bolhosa entre as referidas regiões.

6. ESPECIFICAÇÕES

O prestador de serviço habilitado em Serviço de Atenção Especializada em Doenças Raras (Habilitação Federal) deve garantir o cuidado e tratamento das pessoas com Epidermólise Bolhosa, prestando atendimento integral na Rede de Cuidados à Saúde das Doenças Raras em Santa Catarina participando dos processos de promoção, prevenção, avaliação e tratamento de forma articulada com a Rede Municipal e Regional de Assistência à Saúde, garantindo a contrarreferência dos pacientes.

Deverá ofertar atenção diagnóstica aos pacientes, realizando consultas, conforme o código e grupo da patologia, realizar o acompanhamento clínico especializado multidisciplinar às pessoas com Epidermólise Bolhosa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE HABILITAÇÕES E REDES
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DOENÇAS RARAS

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

O prestador deverá manter as condições técnicas estabelecidas nas Portarias Ministeriais, sendo que estará sujeito a qualquer momento a receber auditorias e dar informações ao Gestor Municipal.

DATA:

ASS: _____
UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

ASS: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

ASS: _____
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

ASS: _____
GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE